



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE 1998: Aos sete dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Senhor Presidente, Apio Cláudio do Carmo Assunção, e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Pinto Moreira, Engº António Maria da Costa Martins, Drª Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Dr. Carlos Correia.=====

===== Secretariou esta reunião o 1º oficial administrativo Alcino Ribeiro Monteiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião eram 9h e 55m sem a presença do Presidente da Câmara Angelo da Silva Azevedo, e do Vereador Manuel Francisco Valente, o primeiro por motivo de se encontrar numa reunião do G.A.T. em São João da Madeira, e o segundo por se encontrar em exercício de funções na Assembleia da República. A Câmara Municipal face às razões das ausências deliberou por unanimidade considerar as mesmas justificadas.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 31 de Março e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- CONTRATOS A TERMO; ABERTURA DE OUTROS CONCURSOS: Pelo Vereador em regime de permanência, Snr. Apio do Carmo Assunção, foi apresentada a seguinte



proposta: "Verificando-se a necessidade de colmatar a falta de pessoal em algumas Divisões; Verificando-se que existem funcionários a promover; Verificando-se também que alguns funcionários não executam as funções compatíveis com a categoria; Proponho: 1) Que sejam abertos mini- concursos para contratar a termo certo: Para a Piscina: Um auxiliar de Serviços Gerais a tempo parcial; Um auxiliar de Serviços Gerais; Um Bilheteiro; Um nadador salvador; Para e Divisão de Águas e Saneamento: Dois Leitores- Cobradores; Quatro canalizadores. 2) Que seja aberto concurso externo de ingresso para quatro canalizadores. 3) Que sejam abertos concursos internos de acesso para: Um mecânico de automóveis principal; um calceteiro principal. 4) Abrir concurso interno de ingresso, para: Dois condutores de Máquinas Pesadas e Veículos especiais; um motorista de pesados; quatro cantoneiros de limpeza." Após análise e explicação mais pormenorizada pelo proponente, foi a mesma votada na forma legal e aprovada por unanimidade. Assim, de acordo e para efeitos da alínea d), do nº2, do artº 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17/10, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir mini- concurso para as seguintes vagas: Para prestar serviços na Piscina Municipal: Um auxiliar de Serviços gerais e tempo parcial; um auxiliar de serviços gerais, um bilheteiro e um nadador- salvador; Para a Divisão de Águas e Saneamento: Dois leitores- cobradores de consumo e quatro canalizadores. Os métodos de selecção para estes concursos serão entrevistas profissionais de selecção efectuadas por um júri Ad-Hoc. Mais deliberou que de acordo com o estipulado no D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro; com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, abrir concurso externo de ingresso para quatro canalizadores; concurso interno de acesso para um mecânico de automóveis principal e concurso interno de ingresso para dois condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, um motorista de pesados e quatro cantoneiros de limpeza. Os concursos são válidos para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento e os vencimentos serão os correspondentes às categorias de acordo com o anexo II do D.L. 352-A/89 de 16/10. Os métodos de selecção serão provas práticas complementadas com entrevistas profissionais de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência, Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção; Vogais efectivos: O Chefe de Divisão, em gestão corrente, Engº Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida e o Chefe de Divisão, Engº Fernando Dias Brandão; Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanên

cia, Eng^o António Pinto Moreira e o técnico- adjunto de construção civil principal, Nelson da Silva Castro. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.=====

----- ALTERAÇÃO AO QUADRO DA AUTARQUIA: Pelo mesmo Vereador foi ainda apresentada uma proposta de alteração do quadro privativo do Pessoal, que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise, foi a mesma votada na forma legal e aprovada por unanimidade. Mais se deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para a respectiva aprovação.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- JARDIM DE INFANCIA DE CARREGOSO (CUCUJAES) - PEDIDO DE SUBSIDIO: Foi presente o ofício desta entidade, de 10/03/98, por intermédio do qual vem solicitar, como é habitual todos os anos, um subsídio para efectuarem os tradicionais passeios escolares. Atendendo ao requerido, a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder-lhe um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), importância essa a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria.=====

----- ESCOLA PRIMARIA Nº2 DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- PEDIDO DE SUBSIDIO: Presente o ofício de 09/03/98, da Directora desta Escola, pelo qual vem solicitar lhe seja concedido um subsídio destinado a cobrir as despesas com várias visitas de estudo que pretendem levar a efeito. Atendendo ao requerido, e considerando que vem sendo habitual todos os anos a concessão deste tipo de subsídio, a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), importância essa que será paga de acordo com as disponibilidades de tesouraria.=====

----- ESCOLA Nº 2 DE AREOSA- FIGUEIREDO (PINHEIRO DA BEMPOSTA)- PINHEIRO DA BEMPOSTA: A escola em epígrafe vem, através do seu ofício de 12/03/98, solicitar que lhe seja concedido um subsídio, para ajudar a custear as despesas com a visita de estudo que pretendem levar a cabo à capital, no próximo mês de Maio, onde se propõem visitar o Museu da Criança, ver uma exposição subordinada ao tema: "Os Portugueses e o Japão", sem perderem a ocasião de passarem pela "Expo/98". A Câmara Municipal, porque vem sendo hábito estes pedidos, deliberou por unanimidade, após votação nominal, atribuir a esta escola um subsídio de 30.000\$

\$00 (trinta mil escudos), o qual deverá ser pago consoante as disponibilidades de tesouraria.=====

===== Antes de passar à apreciação do assunto seguinte, tomou a palavra o Engº António Maria, para dizer que sem querer pôr em causa a atribuição deste tipo de subsídios, já era tempo de se estabelecerem critérios objectivos, a estarem presentes aquando a sua atribuição. Continuando, referiu aquele Vereador, que, na verdade, não era compreensível atribuir-se a mesma importância a várias entidades, quando apesar do fim ser precisamente o mesmo, podermos estar perante situações bastante diferentes. Nesta linha de pensamento, sugeriu como exemplos de critérios a ter em conta na concessão de subsídios, o número de alunos envolvidos, a distância do percurso, etc, etc, opinião totalmente perfilhada pela Vereadora Drª Helena Terra, que se pronunciou igualmente nesse sentido. Foi então que o Vereador, Dr. Mário Monte, responsável pelo Pelouro da Educação, usou da palavra para, em geito de resposta, informar os presentes e em particular, aqueles Vereadores, que aquele tipo de subsídios como outros, que tenham a ver com os estabelecimentos de ensino, irão ser atribuídos, já no próximo ano, em moldes algo idênticos aos sugeridos por aqueles Vereadores.=====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ATLETICO CLUBE DE CUCUJAES- SUBSIDIO PARA CAMADAS JOVENS: Foi introduzido para apreciação e votação o ofício de 04/03/98, daquele clube cucujanense, mediante o qual vem solicitar que lhe seja atribuído o habitual subsídio anual para a formação dos jovens ali a praticar desporto. Sobre este assunto, tomou a palavra o Vereador Engº António Maria, para perguntar se já não havia sido contemplado este clube, este ano, com um subsídio, questão que foi de imediato esclarecida pelo Vereador Apio Assunção que informou ser de facto verdade ter sido atribuído um subsídio àquele Clube, mas de outra natureza; que o presente tinha um fim específico que era a formação dos escalões jovens, e que o seu montante era de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, conceder um subsídio naquele montante, a pagar segundo as disponibilidades de tesouraria. Na apreciação e votação deste assunto, não esteve presente o Dr. Carlos Correia, por via de sencontrar nu



ma das situações previstas no artigo 44º do C.P.A.=====

----- ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:

Esta associação, por o ofício de 11/03/98, veio pedir que lhe fosse concedida a isenção do pagamento das taxas devidas pela ligação de água na sua sede, na Av. Ferreira de Castro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis. A Câmara Municipal, considerando o parecer do Dr. Carlos Patrão, deliberou por unanimidade, após votação nominal, isentar do pagamento daquelas taxas aquela Associação, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal.=====

===== SAÚDE =====

----- ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DAS TERRAS DO ANTUA- PEDIDO DE APOIO

FINANCEIRO: Presente o ofício/ exposição, desta Associação onde, após descrever todo o seu historial elencar as iniciativas por si levadas a cabo no ano transacto e respectivo relatório e ainda apresentar uma resenha das actividades para o ano em curso, solicita da parte da Câmara um apoio financeiro para 1998. Conhecedor das actividades desta Associação, o Vereador Apio Assunção opinou de imediato ter todo cabimento a atribuição dum subsídio de igual montante ao concedido no ano passado (50.000\$00). Efectuada votação nominal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder-lhe um subsídio de cinquenta mil escudos, a pagar conforme as disponibilidades de tesouraria.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- ALTERAÇÃO AO TRANSITO- CRIAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AOS CORREIOS (LADO SUL) RESERVADO A AMBULANCIAS:

Antes da proposta ser colocada à apreciação, foi esclarecido pelo Vereador responsável pelo trânsito, Arqtº Santos Godinho, que esta pequena alteração como outras duas que iriam ser apresentadas, igualmente de seguida, para apreciação e votação, são alterações pontuais, a ser revistas quando da elaboração do ordenamento global da cidade. Depois deste breve esclarecimento, o Vereador Engº António Maria e a Vereadora Drª Helena Terra, alertaram para o facto da cidade se debater com falta de espaços de estacionamento, questionando por isso se se justificaria a reserva de dois lugares. No mesmo sentido se pronunciou o Vereador Dr. Carlos Correia, di

zendo em síntese que um lugar bastava para as ambulâncias. Foi então perguntado ao Vereador Arqtº Santos Godinho, se não via inconveniente que se alterasse a sua proposta, passando a constar a criação de somente um lugar reservado para aquelas viaturas, tendo este Vereador assentido na alteração pretendida. Tendo-se procedido de seguida à votação nominal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer, no referido local, um lugar reservado para ambulâncias.=====

----- ALTERAÇÃO A POSTURA DE TRANSITO- SENTIDO UNICO SUL/ NORTE COM ESTACIONAMENTO DO LADO DIREITO SUL/NORTE NA RUA DENOMINADA "5 DE OUTUBRO": A presente proposta aponta no sentido de ser estabelecido o sentido único Sul/ Norte com estacionamento do lado Sul/ Norte na rua acima referida (rua que liga a Frei Simão de Vasconcelos à Rua de Passos). A Câmara Municipal, tendo em conta as razões que a informam, e após votação na forma nominal, deliberou por unanimidade aprovar aquela proposta e, tendo em conta a conjugação do nº3, alínea a) do artigo 51º com o disposto na alínea a), nº 2 do artigo 39º, ambos os preceitos do D.L. 100/84, de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91, de 12/06, remetê-las à Assembleia Municipal para a competente aprovação.=====

----- ALTERAÇÃO AO TRANSITO- PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEICULOS PESADOS NOS DOIS SENTIDOS, NA RUA "LUGAR DE CARCAVELOS"- SANTIAGO DE RIBA UL: Colocada à apreciação esta alteração usou da palavra o Vereador Senhor Apio Assunção que perguntou ao Vereador Arqtº Santos Godinho, se tinha sido colhida a opinião da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul, tendo este informado que não tinha pedido tal informação àquela Autarquia, por entender não ser necessário. Todos os restantes membros da Câmara se manifestaram no sentido da Junta dever ser ouvida, até porque a município que solicitou esta alteração faz alusão, na sua exposição/ requerimento, a "camiões a transportar pedras para obras da Junta", facto que aconselha a alguma cautela quanto à tomada de decisão da Câmara sobre este assunto. Nesta conformidade, a Câmara Municipal, após votação nominal deliberou por unanimidade, solicitar a opinião da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul, sobre esta alteração.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====



----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia três do corrente que apresenta um saldo negativo de 66.374.799\$10 (sessente e seis milhões trezentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove escudos e dez centavos) em operações orçamentais e em operações de tesouraria de 153.049.719\$50 (cento e cinquenta e três milhões quarenta e nove mil setecentos e dezanove escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 31 DE MARÇO A SEIS DE ABRIL: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 153.049.719\$50 (cento e cinquenta e três milhões quarenta e nove mil setecentos e dezanove escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== Chegou o Senhor Presidente da Câmara, Angelo Azevedo, que de imediato assumiu a direcção dos trabalhos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- I.P.E.B.A.L.- CONSTRUÇÕES & OBRAS PÚBLICAS, LDª- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, Nº4: Foi presente para efeito de liquidação e pagamento, o auto de medição nº4, num total de 2.383.179\$00 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e nove escudos). Tomou desde logo a palavra o Dr. Carlos Correia, para denunciar o grande atraso que se verifica na sua execução, bem como os grandes transtornos que esta obra tem causado à população, muitos deles evitáveis, caso houvesse da parte da firma adjudicatária uma maior empenho e sensibilidade na condução dos trabalhos. Sugerindo, por isso, que a fiscalização municipal da obra seja orientada no sentido de ser mais actuante, por forma a que aqueles problemas possam ser minorados, o que passa por uma melhor coordenação dos trabalhos. Tudo isto- continuou aquele Vereador- para que se não repita a situação que se está a passar com a estrada "Pica/ Gandariⁿha", a qual por via da execução daqueles trabalhos simultaneamente com as do

saneamento, em Faria de Cima, deixou os cucujanenses sem alternativa para se deslocarem para a Gandarinha, com a agravante daquela empreitada já há muito dever estar acabada. Iguais preocupações manifestou o Vereador, Eng^o Antônio Maria, que referiu ser visível uma falta de sensibilidade da parte dos empreiteiros, no que toca às medidas preventivas a implementar, tendentes a que os trabalhos decorram de forma a causarem o menos transtorno possível, quer em termos de trânsito, quer aos peões, preocupação corroborada também pela Dr^a Helena Terra. Tomou a palavra o Senhor Presidente para dizer que, de facto, há que estar atento à resolução dos trabalhos desta empreitada. O Vereador Senhor Apio Assunção informou, então que já era sua intenção convocar, não só este em preiteiro, mas também todos os que mantêm contratos com a Autarquia, para lhes transmitir todas estas preocupações e, ao mesmo tempo, sensibilizá-los para que façam um esforço no sentido de que esta ordem de coisas venha a mudar de rumo. Posto à votação o auto de medição em apreço, a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

----- CENTRO CIVICO JUSTINO PORTAL (CESAR) - AUTO DE MEDIÇÃO Nº3: Para efeitos de liquidação e pagamento, foi presente o auto de medição de trabalhos contractuais, referentes à obra em referência, que importam no valor de 1.294.866\$00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e seis escudos) com IVA incluído. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, precedendo votação nominal, aprová-lo.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA VILA DE CUCUJAES- 1ª FASE- TRABALHOS A MAIS: A firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, veio apresentar, conforme lhe havia sido solicitado, o preço para a execução dos trabalhos a mais, trabalhos esses que consistem na execução dos ramais residuais domiciliários. Para o efeito, aquela firma apresentou várias soluções. Após análise das soluções apresentadas e considerando a informação prestada pelos técnicos municipais sobre as mesmas, a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções, optar pela solução seguida pelos técnicos municipais - ou seja: Ramal com caixa Ø50 cm, cujo custo por unanimidade é de 67.188\$00 (sessenta e sete mil cento e oitenta e oito escudos) mais IVA.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA VILA DE CUCUJAES- 1ª FASE- PROGRAMA DEFINITIVO DE TRABALHOS E RESPECTIVO CRONOGRAMA FINANCEIRO: Foi presente

para apreciação e votação, o Plano definitivo dos trabalhos referentes àquela empreitada pela firma, Manuel Francisco de Almeida, Lda, adjudicatária da mesma. Analisando aquele documento, e tendo em conta a informação dos técnicos municipais que o acompanhavam, a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções, aceitar o Plano apresentado.=====

----- CONSTRUÇÃO DA ESCOLA Nº3 DE SERRAZINA-(S. MARTINHO DA GANDARA)- RECEPÇÃO DEFINITIVA: Foi presente o auto de recepção definitivo da empreitada em epígrafe, que vinha acompanhado de informação 15/98, dos serviços técnicos municipais. A Câmara Municipal, após apreciação daqueles documentos e votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o auto de recepção e, conseqüentemente, receber definitivamente aquela empreitada.=====

----- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE CARREGOSA/ CESAR- AUTO DE VISTORIA/ RECEPÇÃO PROVISORIA: Para afeitos da recepção da empreitada acima identificada, foi presente o respectivo auto da vistoria prévia. A Câmara Municipal, considerando o resultado daquela vistoria, e após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar aquele auto, ou seja: receber provisoriamente aquela obra.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO - AUTO DE TRABALHOS A MAIS Nº 12: Para apreciação e votação foi introduzido na mesa aquele auto, cujos trabalhos se reportam à "Recuperação/ Impermeabilização da varanda do Salão Nobre", aprovados pela Câmara Municipal, na reunião ordinária da 23/09/97. Sobre esta empreitada, o Vereador, Engº António Maria, e a Vereadora Drª Helena Terra, não deixaram de alertar para o facto de, na sua maneira de ver, serem "autos de trabalhos a mais", a mais. Segundo aqueles Vereadores é incompreensível tantos autos (12), numa obra daquela dimensão. Submetido à votação nominal, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções, aprovar aquele auto de trabalhos a mais, cujo montante é de 464.832\$00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois escudos).=====

----- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL- AUTO DE TRABALHOS A MENOS: Foi presente o auto de trabalhos a menos, resultantes da firma adjudicatária ter aplicado quadros eléctricos diferentes e de menor custo dos previs



tos. A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções, aprovar aquele auto de trabalhos a menos no valor de 497.969\$00 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e nove escudos).=====

----- CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA EM CONTRATOS DE FORNECIMENTO E EMPREITADAS- NÃO OBRIGATORIEDADE: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente que apontava no sentido de se revogar a deliberação de 25/02/98, na parte em que estabelecia a obrigatoriedade da celebração de escritura pública dos contratos de fornecimento e empreitadas de valor superior a 20.000.000\$00, devendo os mesmos ser contudo reduzidos a escrito, como consulta da Lei. A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprová-la.=====

===== CONTRA- ORDENAÇÕES =====

----- Processo nº 02/98- Arguida- ALZIRA DA COSTA VIEIRA PINTO- Foi presente o processo em epígrafe, em que a arguida, por carta de 13/03/98, vem solicitar que lhe seja autorizado o pagamento da coima que lhe foi aplicada (75.000\$00), em cinco ou seis prestações mensais. A Câmara Municipal, atenta a informação junta ao processo, e após votação nominal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da coima em cinco prestações mensais de 15.000\$00 (quinze mil escudos).=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE: Foi presente o ofício desta Junta, em que vem solicitar uma comparticipação nos trabalhos referentes ao arranjo de exteriores, terraplanagem, muros e vedação do Jardim de Infância de Bustelo. A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou atribuir uma comparticipação no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a pagar consoante as disponibilidades de tesouraria.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA- REPARAÇÃO DA ESCOLA DO BREJO: Esta Junta de Freguesia vem, por ofício de 29/01/98, solicitar um subsídio para cobrir as despesas decorrentes das obras por si efectuadas naquela escola. Para tanto junta factura dos materiais utilizados. Sobre estas obras foi referido de imediato pelo Vereador, Apio Assunção, que estas deviam ser compar



participadas integralmente, uma vez competir à Câmara Municipal a sua realização. Depois desta informação, a Câmara Municipal votou nominalmente e por unanimidade de participar em 100% aquelas obras (128.525\$00- cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco escudos).=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA: Por ofício de 26 de Março, esta Autarquia veio chamar a atenção da Câmara Municipal, para o facto de, desde Outubro do ano passado, não ter recebido o subsídio de 20.000\$00, para a cantina da Escola de Serrazina, que lhe está atribuído. A Câmara, após votação nominal, deliberou atribuir àquela cantina, para o ano lectivo de 97/98, um subsídio de 20.000\$00 e, em consequência, que se procedesse ao pagamento dos meses em débito.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº97/96- JOSE BERNARDINO SEABRA SILVA FORTE- Deliberado arquivar o processo em virtude de o requerente não ter dado continuidade ao mesmo.=====

----- Processo nº 499/94- ADELINO COSTA SA- Deliberado arquivar o processo em virtude de o requerente não ter dado continuidade ao mesmo.=====

----- Processo nº 248/88- BENJAMIM AZEVEDO, LDª, com sede na Rua Alto de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em epígrafe (ampliação de edifício industrial no lugar de Mirões) requerer a aprovação do projecto de ampliação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica de 05/03. O Senhor Presidente Angelo Azevedo não esteve presente na apreciação e votação deste processo, em virtude de se encontrar numa das situações previstas no artigo 44º do C.P.A..=====

----- Processo nº 248/88- BENJAMIM AZEVEDO, LDª, com sede na Rua do Alto de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de pavilhão industrial no lugar de Mirões, freguesia de Cesar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com a última parte da informação técnica de 05/03/98, a qual se dá aqui como transcrita e que fica

em anexo ao livro de actas. O Senhor Presidente Angelo Azevedo não esteve presente na apreciação e votação deste processo, em virtude de se encontrar numa das situações previstas no artigo 44º do C.P.A.

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 13/96- SOCALFI- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, com sede no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento em S. Roque) apresentar os projectos de infraestruturas referentes ao loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com a informação da D.A.S. aprovar a extensão da conduta de acordo com o parecer daquela Divisão. Aprovam-se os projectos de especialidade. Para a emissão do respectivo alvará deverá, previamente, pagar as taxas referentes ao equipamento como propõe, a taxa de urbanização, bem como apresentar caução no valor de 11.121.030\$00 (já anexa ao processo), para as obras de urbanização, cujo prazo para a sua execução é de um ano.

===== ASSUNTOS "EXTRA ORDEM DE TRABALHOS" APRECIADOS E VOTADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 19º DO C.P.A. :=====

----- CONCURSO LIMITADO SEM A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS FELGUEIRA/ VILARINHO DE S. LUIS - ESCOLA DE NESPEREIRA DE BAIXO, EM PALMAZ: Presente o programa de concurso e caderno de encargos, relativos ao concurso em título, tendo a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberado por unanimidade aprová-los.

----- CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO PARA FINANCIAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES DE 1998- INFORMAÇÃO/RELATORIO Nº 20/98 DA COMISSÃO DE ANÁLISE: Foi presente a informação supra referida, que a final recomendava a contratação do empréstimo em apreço à Caixa Geral de Depósitos, 1ª classificada, em virtude de ser a proposta mais vantajosa para o Município. A Câmara Municipal, após verificação da quele documento e votação nominal, deliberou por unanimidade contrair o empréstimo àquela entidade nos termos exactos daquela informação/relatório.

----- Processo nº 205/98- SOCIEDADE COLUMBOFILA DE SANTIAGO DE RIBA UL; com

sede no mesmo lugar, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de sede) apresentar documento de posse do terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir, concedendo o prazo de noventa dias para a sua execução. Neste processo não tomou parte da discussão e votação o Vereador Dr. Carlos Correia, por ter interesse no mesmo.=====

----- Processo nº 609/97- AUGUSTO GONÇALVES, LDª, com sede em Arouca, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e comercial no gaveto das Ruas Francisco Abreu e Sousa/ Domingos José da Costa, desta cidade) apresentar projecto corrigido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com o parecer técnico de 31/02/98, aprovar o projecto de arquitectura e aceitar o proposto pelo requerente no que respeita à construção do museu, cujo projecto será apreciado futuramente. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. O requerente deverá ser informado do teor do ofício/ parecer da Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte a fls. 86 e 87, a fim de lhe dar cumprimento e obter parecer favorável daquela entidade, previamente à aprovação dos projectos de especialidade. Dado que parte da área dos terrenos do antigo Centro Vidreiro é atravessado por minas de águas públicas, que já causaram problemas no passado, deverá o requerente apresentar conjuntamente com os processos de especialidade, o estudo geológico e solução quanto às fundações. Dado que se teve conhecimento que o requerente deu início às obras, sem que para tal estivesse munido do respectivo alvará de licença, a Câmara deliberou por unanimidade instaurar o correspondente processo de contra- ordenação.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º, do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº 4, do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião às 13h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Augusto da Silva Aguiar* a redigi e subscrevo.=====

Augusto da Silva Aguiar
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMOA